

MAQUINA
FORT*Serra Móvel*
SMM-4➡ Presente em
todo Brasil

➡ Plante esta Idéia
e colha **melhores resultados**
➡ Reflorestar
é um **bom negócio**
e pode ser ainda **melhor!**

**MAQUINA**
FORT
10
ANOS**Acesse nosso portal e conheça todos os produtos****Taió/SC - (47) 3562-2369 / 3562-1909**

vendas@maquinafort.com.br - www.maquinafort.com.br

www.facebook.com/maquinafort - www.youtube.com/maquinafort

**Financie através:**

Serra Móvel SMM4 - Gasolina 35cv sem Avanço de Corte e sem Bitolador eletro-mecânico**Serra Móvel**
SMM-4

- Diâmetro máximo de corte: até 0,90m
- Trilho padrão: 6,00m, possibilitando serrar madeira com até 4,60m
- Avanço de corte: opcional
- Bitolador eletro-mecânico: opcional
- Eixo, cambão e rodado para movimentação: de série
- Eixo, cambão e rodado tanden (duplo) para transporte: opcional
- Reservatório de combustível: 26 litros
- Reservatório de água para lâmina: 26 litros
- Motor a combustão: gasolina de 35cv Vanguard (Briggs & Stratton)
- Garantia do equipamento: 12 meses
- Garantia do motor: 12 meses
- Peso médio: 1380Kg

Modelos de acordo com motorização disponível

Cód.	Descrição
149	Serra Móvel (6 metros) SEM avanço - Gasolina 35cv (Briggs & Stratton)

Opcionais e acessórios permitidos para o modelo

Cód.	Descrição
109	Avanço - sistema de corte - sem bitolador (instalação)
110	Avanço - sistema de bitolador eletro-mecânico (instalação)
152	Bitolador eletrônico (i9 Tech)
129	Trilho - emenda soldada de 0,5m
19	Trilho - Módulo adicional de 01 metro
46	Trilho - Módulo adicional de 02 metros
47	Trilho - Módulo adicional de 03 metros
128	Trilho - Módulo adicional de 04 metros
21	Eixo/rodado tanden aro 13" e cabão p/ transporte
77	Reguladores/niveladores de trilho (6 peças)
49	Lâmina de serra 4" - Estilexada
18	Lâmina de serra 4" - Convencional
48	Carregador de toras manual

* Alguns Estados como: AC, AL, AP, BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RR, RO, TO, SE e DF, possuem legislação tributária própria para entrada de produtos, podendo haver cobrança de adicional de ICMS de 10%, Protocolo ICMS 21, de 01 de abril de 2011. Verifique com seu contador. Este imposto é de responsabilidade do Comprador, podendo ser destacado na Nota Fiscal ou pagos quando da entrada da mercadoria no Estado.

